Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 8.660, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. PAULO ROBERTO CONDUTA, portador do RG/SP. 13.342.103, nomeado, a partir da presente data, para exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de dezembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo